

MANUAL DA ALUNA E DO ALUNO



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE

2017 - 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Av. BPS, nº 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá / MG - CEP: 37500 903

Cara(o) Aluna(o), seja bem vinda(o)!

Agora você faz parte do Corpo Discente da Universidade Federal de Itajubá. É um prazer ter você como nossa aluna e nosso aluno. Esperamos que você esteja bastante satisfeito e empolgado para se dedicar a este curso de especialização.

Nesta turma (junho de 2017–dezembro de 2018), estamos em 5 cidades compreendendo os Polos de Apoio Presencial: Cambuí (MG), São José dos Campos (SP), Santos (SP), Araras (SP) e Resende (RJ). Somos 150 alunos, 4 professores, 6 tutores, equipe interdisciplinar do NEaD/Unifei, Coordenação do NEaD, Coordenação da UAB/UNIFEI, Coordenação do Curso, Coordenação dos Polos e seus demais funcionários, orientadores, funcionários da UNIFEI na Biblioteca, no Registro Acadêmico, nas equipes de limpeza e segurança, e muitas outras pessoas envolvidas para que tenhamos sucesso e que possamos fazer o nosso melhor.

Este é um curso de pós-graduação e isso fará muita diferença nos seus dias daqui para frente. Enquanto estiver cursando a especialização você deverá se dedicar aos estudos, às reflexões e às produções que lhe serão solicitadas. Assim sua rotina deverá incluir dedicação às atividades programadas. Organize-se! Este não é um curso fácil. Repito: este não é um curso fácil, pois vai exigir uma postura de aluno de pós-graduação. É o que esperamos de você? Que se empenhe em aproveitar esta oportunidade de estudar numa universidade pública, com a parceria entre os entes federal - MEC/UNIFEI e CAPES/UAB - e o municipal - prefeituras onde ficam os polos de apoio presencial. A sociedade e a educação contam com você para construção de um país melhor, não é mesmo?

Neste manual colocamos algumas informações que são importantes para que comece bem. A primeira delas é saber que poderá contar com todos os envolvidos na preparação e condução do curso. A segunda é que procure estar atento às datas, prazos, solicitações e informações. Leia com atenção todas as instruções e notícias que serão disponibilizadas. Pode parecer ingênua esta recomendação, mas não é. Ler com atenção vai simplificar muito o trabalho de todos. Mas isso não quer dizer que deva ficar no ‘silêncio virtual’, nada disso! Comunique-se, escreva mensagens, ou e-mails, pergunte, participe dos fóruns de dúvida. Envolve-se! Serão muitos canais de comunicação, use-os.

Desejamos que aproveite bem este novo tempo que lhe chega: um tempo de voltar a ser estudante, de sonhar com dias melhores, com melhores oportunidades e novos amigos.

Abraços Fraternos,

Carlos Alberto Máximo Pimenta
*Coordenador do Curso de Especialização
em Tecnologias, Formação de Professores
e Sociedade (TFPS)*



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002
Núcleo de Educação a Distância

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE “TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE”

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O curso de especialização *Latu Sensu* em “Tecnologias, formação de professores e sociedade” da UNIFEI tem como objetivo desenvolver habilidades e fornecer capacitação formal no nível de pós-graduação aos profissionais graduados, visando prepara-los para:

- a) implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância;
- b) aplicar metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
- c) atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais;
- d) viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

DA DURAÇÃO

Art. 2º – O curso tem carga horária de 360 horas com período de realização de 18 meses. O prazo para integralização do curso é de 30 meses.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 3º – A seleção dos candidatos ao curso é realizada a partir de análise dos dados preenchidos no formulário de inscrição on-line e do pagamento da taxa de inscrição do processo de seleção.

§ 1º A análise dos documentos do processo de seleção é feita por uma comissão de seleção específica que poderá solicitar entrevista ou prova de conhecimentos, caso ache necessário.

§ 2º A comissão citada no §1º é integrada pelo coordenador do curso e opcionalmente por mais membros da equipe multidisciplinar e/ou da equipe de professores e tutores do curso de especialização, por ele designados.

Art. 4º – A matrícula deverá ser feita nos períodos estabelecidos pelo edital de seleção do referido curso da UNIFEI. Terá validade durante o período de oferta da turma específica para a qual o candidato foi inscrito e selecionado para o curso. A matrícula dos candidatos selecionados é válida somente para o respectivo polo de apoio presencial ou respectivo campus da UNIFEI (no caso de turmas oferecidas no campus da UNIFEI).

§ 1º A matrícula dos candidatos selecionados para o curso é realizada a partir da comprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIFEI, dos dados do formulário de inscrição on-line através dos documentos exigidos pelo edital de seleção.

§ 2º Para facilitar a matrícula dos alunos selecionados para os polos de apoio presencial, poderá haver uma fase de pré-matrícula (definida no processo seletivo), constituída de recebimento dos documentos pela secretaria do polo de apoio presencial, que deverá verificar a adequação destes conforme exigência da UNIFEI e encaminhá-los para a PRPPG da UNIFEI. No entanto, a matrícula só será garantida após verificação dos documentos por esse órgão.

DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 5º – O curso possui 4 momentos presenciais sendo obrigatória a frequência em todos.

Art. 6º – A avaliação será feita de acordo com critério estabelecido no plano de ensino de cada disciplina, desde que no máximo 49% de cada nota seja oriunda das atividades avaliativas a distância e no mínimo 51% da nota seja referente às atividades avaliativas presenciais.

§ 1º O julgamento das atividades cabe ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina sendo expresso em número inteiro de 0 a 10.

§ 2º Ao aluno que deixar de entregar ou disponibilizar no ambiente indicado, qualquer trabalho ou atividade escolar no prazo, é atribuída a nota zero, cabendo recurso mediante formulário de justificativa que será analisado pelo colegiado do curso.

Art. 7º – É considerado aprovado em disciplina do curso de especialização em “Tecnologias, formação de professores e sociedade”, e, portanto, com direito aos créditos correspondentes, o aluno que satisfizer simultaneamente as seguintes exigências:

- a) ter participado do momento presencial avaliativo referente à disciplina;
- b) ter participado de no mínimo 75% das atividades virtuais da disciplina;
- c) ter obtido resultado igual ou superior a 7 na média ponderada das notas da disciplina, de acordo com o peso de cada atividade.

§ 1º A aprovação na primeira disciplina é pré-requisito para as subsequentes. Portanto o aluno que for reprovado nela será automaticamente desligado do curso.

§ 2º O pré-requisito para cursar a décima disciplina é ter sido aprovado em todas as anteriores.

§ 3º O aluno será automaticamente desligado do curso, se num prazo de 30 meses, contados a partir de sua matrícula inicial, não satisfizer a qualquer dos critérios estabelecidos por este artigo.

Art. 8º – A cada 15 horas-aula corresponderá 1 crédito.

DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 9º – O trabalho final de curso deverá ser um trabalho de conteúdo técnico e científico, dentro da área de Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade virtual, tendo um professor orientador pertencente ao quadro de docentes da UNIFEI.

§ 1º O trabalho final de curso será avaliado por banca composta por três membros: o professor orientador (presidente da banca) e por mais dois examinadores, sendo pelo

menos um professor do quadro permanente da UNIFEI e o terceiro membro podendo ser um convidado com titulação mínima de mestre.

§ 2º O trabalho final de curso deverá ser entregue no máximo até quinze dias antes da data da apresentação para a banca, a ser realizada no momento presencial previsto para tal.

DA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DA ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE

Art. 10º – Para a obtenção do certificado do curso “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”, o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas do curso, perfazendo 24 créditos em disciplinas obrigatórias, num total de 360 horas/aula em até 30 meses, a contar da matrícula inicial e obter aprovação de seu trabalho final de curso.

§ ÚNICO - O ônus do trabalho final de curso corre por conta do aluno.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 11º – O curso de especialização de “Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade para EaD virtual” é regido por este regulamento interno, em consonância com os regulamentos dos programas de pós-graduação da UNIFEI e as legislações governamentais pertinentes.

Art. 12º – O curso de especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade para EaD virtual” tem um coordenador, pertencente ao seu corpo docente.

§ 1º O coordenador do curso de especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade para EaD virtual” será indicado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, ouvido o coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UNIFEI.

§ 2º O coordenador do curso de especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade para EaD virtual” é o responsável pela execução do curso, sendo-lhe atribuídas as seguintes funções:

- a) cumprir e fazer cumprir o regulamento do curso e a legislação de ensino pertinente;
- b) cobrar do coordenador de polo e/ou autoridades responsáveis, ações corretivas de problemas que possam interferir no bom aproveitamento do aluno no curso;
- c) coordenar as atividades do curso de especialização em “Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade para EaD virtual”, responsabilizando-se pela sua organização, ou seja, coordenar: a divulgação, o processo seletivo, a matrícula, o estabelecimento do calendário didático administrativo, acompanhar as disciplinas e acompanhar os recursos econômicos e financeiros;
- d) responder pelas questões administrativas e didático-científicas no âmbito do curso, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes;
- e) designar os membros que comporão as comissões para a seleção e para as bancas de defesa dos trabalhos final de curso;
- f) solicitar a inclusão na pauta de reuniões da Câmara da Pró-Reitoria da Pós-Graduação assuntos pertinentes ao curso;
- g) convalidar atividades ou disciplinas efetuadas em outros programas da UNIFEI ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES), em cursos de pós-graduação ou

extensão universitária, desde que reconhecidos por órgão competente, que correspondam ao programa de atividades de cada aluno;

- h) homologar os resultados apresentados pelas comissões de seleção;
- i) julgar, em grau de recurso, os pedidos de revisão de notas atribuídas aos alunos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UNIFEI.

ALGUMAS ANOTAÇÕES IMPORTANTES

Ao se candidatar ao curso de especialização, você leu o edital do processo seletivo. Nele há algumas informações que são relevantes lembrar e ressaltar. O curso tem carga horária de 360 horas com período de realização de 18 meses. Ou seja, as disciplinas da turma 2017-2018 serão ofertadas entre junho/17 a setembro/18 e a defesa da monografia se realiza até novembro/18, totalizando 18 meses. Se por ventura o aluno não for aprovado em alguma disciplina, não poderá defender sua monografia neste prazo. Neste caso lhe será ofertada a possibilidade de recuperação, após os 18 meses iniciais. Via de regra o aluno nesta situação refaz a disciplina que perdeu com a próxima turma do curso, porém o prazo para integralização do curso é de 30 meses. Ou seja, o aluno deve cumprir a disciplina faltante e defender a monografia no prazo do calendário da turma seguinte, ou a critério da coordenação do NEaD e do curso. Findado este prazo o aluno será desligado junto aos órgãos de registro acadêmico do corpo discente do curso.

Com relação aos Encontros Presenciais Avaliativos, é de responsabilidade do aluno o deslocamento até o Polo de Apoio Presencial. O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial no polo poderá repor, mediante justificativa. Essa reposição será realizada no campus da Unifei em Itajubá/MG, conforme calendário divulgado pela coordenação de curso. É de responsabilidade do aluno entrar em contato com a Unifei/NEaD para justificar e se inscrever na reposição.

A defesa do trabalho final de curso ocorrerá no Campus da Unifei, na cidade de Itajubá (MG), conforme o calendário do curso. É de responsabilidade do aluno o deslocamento até o campus da Unifei em Itajubá/MG. Conforme o regulamento do curso, no artigo 7º, item c) § 1º A aprovação na primeira disciplina é pré-requisito para as subsequentes. Portanto o aluno que for reprovado nela será automaticamente desligado do curso.

Dentre vocês, foram convidados candidatos não convocados nas listas do processo seletivo (limitado a 5 por polo), aos quais é oferecida a possibilidade de participação, na disciplina de Extensão Universitária, respeitando a ordem de classificação de cada polo. A referida disciplina equivale à primeira disciplina do curso de “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”, de forma que aqueles que forem aprovados poderão ser convocados para ocupar vagas ociosas, caso tenhamos situações de alunos que se encaixem no artigo 7º, item c) § 1º do regulamento do curso.

A seguir você encontra o calendário previsto para esta turma. A equipe não medirá esforços para cumpri-lo, mas caso algum fato aconteça, nos reservamos o direito de alterar o planejamento. Os alunos serão informados sobre eventuais mudanças.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

CALENDÁRIO ACADÊMICO		
Código	ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
XXX	Aula Inaugural	03/06/2017 - 08H30 às 12h30 Unifei/CEDUC – Itajubá
MFU01	Tecnologias e Educação	05/06/17 até 30/06/17 Ambiente Virtual
XXX	Recesso Escolar	01/07/17 até 30/07/17
MFU02	Trabalho, Tecnologias e Formação	31/07/17 até 12/08/17 Ambiente Virtual
MFU03	Ciências, Tecnologias e Sociedade	13/08/17 até 11/09/17 Ambiente Virtual
XXX	Encontro Presencial Avaliativo (MFU01, MFU02, MFU03)	23/09/2017 - 08h30 às 13h00 Polo de Apoio Presencial
MFO01	Princípios Democráticos na Formação	12/09/17 até 09/10/17 Ambiente Virtual
MFO02	Políticas Públicas e Sociais	10/10/17 até 06/11/17 Ambiente Virtual
MFO03	A Construção da Cidadania em Tempos de Globalização	07/11/17 até 04/12/17 Ambiente Virtual
XXX	Encontro Presencial Avaliativo (MFO01, MFO02, MFO03)	16/12/2017 - 08h30 às 13h00 Polo de Apoio Presencial
XXX	Recesso Escolar	18/12 até 26/01/2018
MB01	Avaliações e Intervenções em Contextos de Formação	29/01/18 até 26/02/18 Ambiente Virtual
MB02	Didática em Contextos de Atividades em Redes	27/02/18 até 26/03/18 Ambiente Virtual
MB03	Interdisciplinaridade, Tecnologias e Produção de Conhecimento	27/03/18 até 23/04/18 Ambiente Virtual
XXX	Encontro Presencial Avaliativo (MB01, MB02, MB03)	28/04/2018 - 08h30 às 13h00 Polo de Apoio Presencial
MP01	Mediações de Conflitos em Processos de Formação	24/04/18 até 21/05/18 Ambiente Virtual
MP02	Procedimentos Tecnológicos e Processos de Formação	22/05/18 até 18/06/18 Ambiente Virtual
MP03	Metodologia do Trabalho Científico	18/06/18 até 14/07/18 Ambiente Virtual
XXX	Recesso Escolar	16/07/18 até 02/08/18
XXX	Encontro Presencial Avaliativo (MP01, MP02, MP03)	04/08/2018 - 08h00 às 13h00 Polo de Apoio Presencial
XXX	Orientações das Defesas	06/08/18 - 21/12/18
XXX	Bancas de Defesas*	10/11/18 - 21/12/18 Unifei/CEDUC - Itajubá
XXX	Término do Curso	21/12/2018
<p>* Os horários individuais serão programados com antecedência. A defesa acontece com 20 minutos de apresentação do aluno e 30 minutos de arguição da banca.</p>		

A UNIFEI

A Universidade Federal de Itajubá foi fundada em 23 de novembro de 1913, com o nome de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, por iniciativa pessoal do advogado Theodomiro Carneiro Santiago, foi a décima Escola de Engenharia a se instalar no país. O então Instituto foi reconhecido oficialmente pelo Governo Federal em 05 de janeiro de 1917. Em 30 de janeiro de 1956, o Instituto Eletrotécnico Mecânico de Itajubá foi federalizado. Sua denominação foi alterada em 16 de abril de 1968 para Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI). Em 1968, iniciou seus cursos de pós-graduação, e em 2002 foi transformada em Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) por meio da Lei 10.435.

A PARTICIPAÇÃO DA UNIFEI NO SISTEMA UAB

A Educação a Distância na UNIFEI iniciou suas atividades em dezembro de 2000 e conta com alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação. Atualmente, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) vem possibilitando o uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) a todos os professores em suas disciplinas de graduação e pós-graduação. Para tanto, são oferecidos cursos internos de capacitação que os habilitam para a utilização destes AVAs, bem como das tecnologias de informação e comunicação.

Em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o NEaD/UNIFEI oferece o curso de graduação Licenciatura em Física e os cursos de Especialização em “Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade para EaD Virtual”, “Gestão de Pessoas”, “Gestão Educacional” e “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”.

A UAB

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema integrado por universidades públicas que oferece, por meio do uso da metodologia da educação a distância, cursos de nível superior. Embora atenda ao público em geral, a UAB prioriza a formação dos professores que atuam na educação básica, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor das redes públicas de ensino, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades.

O Sistema UAB foi criado pelo Ministério da Educação no ano de 2005, em parceria com a ANDIFES e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior. O Sistema UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior.

Essa articulação estabelece qual instituição de ensino deve ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião por meio dos polos de apoio presencial. Feita a articulação entre as instituições públicas de ensino e os polos de apoio presencial, a UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos.

O Sistema UAB sustenta-se em cinco eixos fundamentais:

- a) Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso.
- b) Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios.
- c) Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC.
- d) Estímulo à investigação em educação superior a distância no País.

Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância. Os primeiros cursos executados no âmbito do Sistema UAB resultaram da publicação de editais. O primeiro edital, conhecido como UAB1, publicado em 20 de dezembro de 2005, permitiu a concretização do Sistema UAB, por meio da seleção para integração e articulação das propostas de cursos, apresentadas exclusivamente por instituições federais de ensino superior, e as propostas de polos de apoio presencial, apresentadas por estados e municípios. O segundo edital, publicado em 18 de outubro de 2006, denominado UAB2, diferiu da primeira experiência por permitir a participação de todas as instituições públicas, inclusive as estaduais e municipais.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIFEI (NEaD/UNIFEI)

O Núcleo de Educação a Distância tem como objetivo implantar, estruturar e articular a Educação a Distância na UNIFEI e oferecer disciplinas e cursos de graduação, especialização e capacitação na modalidade semipresencial e a distância. Com os incentivos dos órgãos governamentais para o aprimoramento desta modalidade de ensino, foi criado em dezembro de 2000 o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá. Nestes 17 anos de existência, o NEaD foi desenvolvendo pesquisas em educação a distância e aprimorando a estrutura e metodologia de seus cursos.

A Infraestrutura

O NEaD mudou-se para o novo prédio no campus da UNIFEI, em 2016 e este conta com salas de coordenação, secretaria, sala de suporte técnico, sala da equipe multidisciplinar, duas salas de tutoria equipadas com computadores e uma lousa interativa. Conta com sala de reunião e outra para web-conferência, além de um estúdio (em fase de implementação).



Foto: Hall de entrada do Prédio do NEaD/CEDUC – UNIFEI, Campus Itajubá, 2017

A Missão, a Visão e a Política da Qualidade

A Missão do NEaD é gerar, preservar e difundir conhecimento, formar cidadãos e profissionais qualificados e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, visando à melhoria da qualidade de vida. Sua Visão é ser referência nacional para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas, através da qualidade de seus cursos oferecidos na modalidade a distância e da inovação tecnológica.

Os compromissos com a Qualidade incluem: promover constante atualização de sua equipe de servidores e colaboradores, buscando melhorar a eficácia das suas atividades, promover uma cultura organizacional capaz de estimular a motivação e o envolvimento de sua equipe, assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às atividades e a infraestruturas do NEaD e dos Polos de Apoio Presencial e buscar a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Qualidade.

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE”

Durante o curso de especialização o aluno desenvolverá na prática, dentro do ambiente virtual, uma disciplina (ou curso) sobre um tema de sua escolha que será aprimorada passo-a-passo com os conceitos trabalhados em cada disciplina do curso. As disciplinas do curso de especialização são disponibilizadas através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Moodle. O atendimento das dúvidas sobre as atividades é individualizado e garantido num prazo máximo de 24 horas nos dias úteis.

AS DISCIPLINAS DO CURSO E A CARGA HORÁRIA			
DISCIPLINAS	C.h.	Créd.	Mód.
MÓDULO DE FUNDAMENTOS	-	-	-
Tecnologias e Educação	30 h	2	01
Trabalho, Tecnologias e Formação	30 h	2	01
Ciências, Tecnologias e Sociedade	30 h	2	01
MÓDULO DE FORMAÇÃO	-	-	-
Princípios Democráticos na Formação	30 h	2	02
Políticas Públicas e Sociais	30 h	2	02
A Construção da Cidadania em Tempos de Globalização	30 h	2	02
MÓDULO BÁSICO	-	-	-
Metodologia do Trabalho Científico	30 h	2	03
Didática em Contextos de Atividades em Redes	30 h	2	03
Interdisciplinaridade, Tecnologias e Produção de Conhecimento	30 h	2	03
MÓDULO PRÁTICO	-	-	-
Mediações de Conflitos em Processos de Formação	30 h	2	04
Procedimentos Tecnológicos e Processos de Formação	30 h	2	04
Avaliações e Intervenções em Contextos de Formação	30 h	2	04

O público alvo do Curso de Especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade” são professores que atuam em processos educacionais, formais e informais, ou que tenham interesse em atuar nesses espaços.

Espera-se que o processo de formação viabilize práticas e trabalhos coletiv(a)os, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar, os movimentos sociais, organizados ou espontâneos, e as associações a ela vinculadas.

NETIQUETA

A netiqueta é a “etiqueta da Internet”, ou seja, um conjunto de regras para o bom convívio no mundo virtual. Esse termo vem da união da palavra “net”, que significa rede (e a Internet é a grande rede), com a palavra “etiqueta” (normas de conduta social). Na verdade, pode-se pensar que basta ter bom senso ao se comunicar com outras pessoas. Mas... o que uma pessoa acha adequado outros podem não achar e, sendo assim, é melhor definir algumas regras gerais.

É importante ter em mente que grande parte da comunicação digital ocorre por meio de textos que, se não forem bem elaborados, podem gerar dúvidas e, pior ainda, causar problemas. Quando a conversa é “ao vivo e a cores” nós captamos mensagens não verbais como postura corporal, expressões do rosto, intensidade da voz e assim por diante. Se não tomamos cuidado ao escrever um texto a pessoa que irá ler pode entonar as frases e dar pesos às palavras de forma completamente diferente, e o que era para ser algo legal pode ser entendido como algo ruim.

Tentando minimizar essa “frieza” do texto puro foram desenvolvidos os “emoticons”, ou seja, aquelas pequenas figuras que ajudam a passar algum sentimento ou emoção. O termo vem da união das palavras, em inglês, “emotion” e “icon”, ou seja, “ícones de emoção”.



Mas, apesar de úteis, não se deve abusar dessas figurinhas. Eles devem ser usados com moderação. Colocados no início ou no final da frase ajudam a mostrar qual o sentimento se deseja passar. Usá-los para substituir palavras da frase não é uma boa prática;

Vejam as principais regras de comportamento para as boas relações no mundo virtual:

- Palavras em letras maiúsculas são entendidas como grito. Então, tome cuidado com esse recurso para não ser compreendido de maneira equivocada. Se possível use o negrito ou o sublinhado para dar o destaque que deseja. Evite utilizar cores diferentes na fonte de seu texto. Seu leitor provavelmente ficará incomodado.
- Escrever palavras de outros idiomas ou usar termos técnicos específicos só é uma atitude aceitável se quem for receber a mensagem tiver fluência nisso. Nas conversas em grupos, como nas redes sociais e em fóruns de cursos, você pode ser considerado esnobe ou arrogante.
- Sempre responda suas mensagens, não deixando ninguém esperando por uma resposta. Caso você esteja recebendo uma resposta não custa nada enviar uma mensagem indicando que ela foi recebida. Uma comunicação só está completa quando o emissor tem certeza que o receptor recebeu a mensagem.

Leia com atenção as mensagens que recebe e responda cada parte de forma adequada, de modo a não deixar dúvidas. Lembre-se como é chato quando você envia uma mensagem para uma pessoa com três perguntas e uma afirmação e ela responde simplesmente “Ok”.

- Palavrões ou palavras de baixo calão são aceitos em determinados grupos, pois podem ser engraçados e os envolvidos sabem disso. Mas só nesses grupos. Num ambiente comum eles não são bem aceitos e acabam gerando desentendimentos.
- Seja claro e objetivo na escrita de suas mensagens. Use corretamente a língua, não esquecendo os espaços, a pontuação e as concordâncias. E não faça longos parágrafos, que são cansativos de ler e acabam sendo difíceis de compreender. Prefira frases mais curtas e diretas e, se necessário, divida o texto em blocos com linhas em branco.

- Respeite os demais para ser respeitado. Caso ocorra um mal-entendido na comunicação, peça desculpas e se explique. Não há problema nenhum nisso.
- Se estiver enviando informações que não são de sua autoria, não se esqueça de citar a fonte. Assim você evita ganhar o título de plagiador.
- Não repasse correntes e simpatias. E cuidado com as mensagens muito alarmantes, cheias de palavras em letras maiúsculas, que pedem para ser repassadas imediatamente e que trazem muitos nomes de pessoas e instituições (para passar credibilidade). Elas costumam ser falsas. Uma rápida busca na internet e descobre-se que são simplesmente hoaxes, ou seja, boatos de internet.
- Em caso de dúvida referente às dificuldades de acesso, favor procurar o DI da UNIFEI, contato: "Departamento de Suporte a Informática - DSI" dsi@unifei.edu.br.

Muito bem! Agora você está por dentro das Netiquetas. Não se esqueça delas e tenha ótimas conversas no mundo virtual.